Embrapa Amazônia Oriental

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual, autorizo a presente Dispensa de Licitação.

1) Processo: 21159.001617/2026-66

2) Objeto: Aquisição de polpas, ingredientes e utensílios para processamento alimentar, em atendimento às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Embrapa Amazônia Oriental, localizada em Belém/PA.

3) Modalidade: Dispensa de Licitação pelo valor 135006 - 41/2026

4) Fundamento Legal: Lei n° 13.303/2016, art. 29, inciso II; e Art. 98, caput, do RLCCE

5) Justificativa: A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar o suporte técnico, operacional e científico contínuo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Embrapa Amazônia Oriental, alinhando-se diretamente ao planejamento estratégico institucional de sustentabilidade e competitividade. A aquisição dos materiais e insumos é indispensável para suprir as exigências técnicas para o processamento de produtos agrícolas e garantir a padronização e o rigor metodológico das pesquisas da Unidade.

6) Valor Estimado: R$ 2.362,81

MARIA ROSA TRAVASSOS DA ROSA COSTA
Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Amazônia Oriental

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Travassos da Rosa Costa**, **Chefe-Adjunto**, em 24/11/2026, às 14:16, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14464574** e o código CRC **DC8ACAEE**.